COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
280

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230428PE00004

CONTRATO Nº: 00104/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - RUA CLETO CAMPELO, 34 - CENTRO - ALIANÇA - PE, CNPJ nº 42.912.569/0001-73, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 997.080,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE BOA VISTA,AO COLÉGIO BENEDITO GOMES DA SILVA.	DIARIA	200	165,00	33.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 16 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE COVÃO,AO COLÉGIO BENEDITO GOMES DA SILVA.	DIARIA	200	190,00	38.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE CAMPINA SECA E PREGUIÇA,AO COLÉGIO MARIANO TOMAZ.	DIARIA	200	165,00	33.000,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE CHÁ DOS PEREIRAS ,AO COLÉGIO MARIANO TOMAZ.	DIARIA	200	165,00	33.000,00
5	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 04 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS,FACILITANDO ASSIM SUA LOCOMOÇÃO DAS LOCALIDADE BOA VISTA E COVÃO AO COLÉGIO BENEDITO GOMES DA SILVA.	DIARIA	200	165,00	33.000,00

6	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 09 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE PIACAS,AO COLÉGIO MUNICIPAL FÉLIX RODRIGUES DO NASCIMENTO, TENDO EM VISTA UM PERCURSO APROXIMADO DE 20KM POR TURNO.	DIARIA	200	165,00	33.000,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 04 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE VAGINHA,ONDE A MESMA POSSUI DIFICIL ACESSO,AO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO MAROJA(MARIA DE MELO) E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ERMINIO(SOUZA)	DIARIA	200	190,00	38.000,00
8	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ESCOLAR, PERCURSO: CAMPINA SECA AO COLEGIO MARIANO TOMAZ (SETOR BREJO).	DIARIA	200	165,00	33.000,00
9	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 24 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO DO SITIO CAMPINA SECA PARA O COLEGIO MARIANO TOMAZ.	DIARIA	200	225,00	45.000,00
10	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 24 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO, COVÃO ABURÁ PARA O COLEGIO DA BOA VISTA.	DIARIA	200	225,00	45.000,00
11	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 09 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO , PIACAS, MARIA DE MELO , PARA O COLEGIO ARNALDO MAROJA.	DIARIA	200	225,00	45.000,00
12	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHOTE 4X4(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO)QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS, NIO TRAJETO CIRCULARES ENTRE COVÃO, PAU D'ARCO DE BAIXO, PAU D' ARCO DE CIMA, PARA ESCOLA MARIANO TOMAZ.	DIARIA	200	143,00	28.600,00
13	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) ,CARACTERISTICAS DO VEICULO: ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 1996 ,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ NECESSIDADE DE TRANSPORTAR Á MERENDA ESCOLAR , COM TRAJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM DESTINO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ ERMINIO(SOUZA), FÉLIX RODRIGUES DO NASCIMENTO,JAIME GOMES(PIACAS), PERCURSO APROXIMADO DE 40KM DE IDA E VOLTA, TENDO EM VISTA 04(QUATRO) VIAGENS MENSAIS.	DIARIA	48	330,00	15.840,00
14	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) ,CARACTERISTICAS DO VEICULO: ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 2010 ,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ NECESSIDADE DE TRANSPORTAR Á MERENDA ESCOLAR , COM TRAJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM DESTINO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA BEIRA RIO,ESCOLA FRANCISCA MARCELINA DE SALES(CANTO ALEGRE,ESCOLA PROFESSOR JOSÉ MATIAS (DOIS RIACHOS, ESCOLA FRANCISCO DE AMORIM (JUÁ) E ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR (TABOCAS),TENDO EM VISTA 04(QUATRO) VIAGENS MENSAIS.	DIARIA	48	330,00	15.840,00
15	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 16 PASSAGEIROS OU MAIS, ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE DO COVÃO, AO BENEDITO GOMES DA SILVA.	DIARIA	200	225,00	45.000,00
16	CARACTERISTICA DO VEICULO: ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 2020 , MODELO PREFERENCIALMENTE SUV, DEVENDO O VEICULO SER TROCADO NO MAXIMO A CADA 02(DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO ,BICOMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL), COM (CINCO) PORTAS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA MOTOR 1.6 OU SUPERIOR. OBJETO TRANSPORTE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICIPIO, EM VISITA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL,ESTADUAL E FEDERAL EM QUALQUER CIDADE DO TERRITORIO BRASILEIRO.	DIARIA	200	269,00	53.800,00
17	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA LOCALIDADE VAGINHA, ONDE A MESMA POSSUI DIFICIL ACESSO AO COLEGIO ESTADUAL ARNALDO MAROJA (MARIA DE MELO) E ESCOLA MUNICIPAL JOSE ERMINIO (SOUZA)	DIARIA	200	190,00	38.000,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 1990 ,CAMINHOTE 4X4, QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA LOCALIDADE SERRA DE SÃO JOSÉ Á GRUTA DE SÃO JOSÉ ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO ESTADO E DO MUNICIPIO,MANHA E TARDE	DIARIA	200	190,00	38.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
281

19	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS QUE COMPORTE 16 OU MAIS PASSAGEIROS, QUE ATENDA A NECESSIDADE DO TRAJETO DO SITIO UMARI PARA O COLEGIO ARNALDO MAROJA .	DIARIA	200	225,00	45.000,00
20	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 2005,QUE ATENDERA O TURNO DE MANHÃ E TARDE DA LOCALIDADE DO SITIO PIACAS,GRUTA SÃO JOSE,AGROVILA E ALAGAMAR.	DIARIA	200	225,00	45.000,00
21	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 1989,CAMINHOTE 4X4, QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA LOCALIDADE DA SERRA DE SÃO JOSÉ PARA OS COLEGIOS SERGIO RODRIGUES E ARNALDO MAROJA. TURNO MANHÃ E TARDE	DIARIA	200	190,00	38.000,00
22	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE), COM CAPACIDADE DE 48 (LUGARES), AR CONDICIONADO, DE SEGUNDA A SEXTA, TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX , AO DESTINO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.	DIARIA	200	425,00	85.000,00
23	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 16 PASSAGEIROS OU MAIS,ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2011 TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX , AO DESTINO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE	DIARIA	200	320,00	64.000,00
24	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 09 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO ,SITIO SOUZA , PARA O COLEGIO ARNALDO MAROJA.	DIARIA	200	190,00	38.000,00
25	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 24 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO DO SITIO PREGUIÇA PARA O COLEGIO MARIANO TOMAZ.	DIARIA	200	190,00	38.000,00
				Total:	997.080,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
282

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 20/06/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
283

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 20 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO

JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
284

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
285

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R$ 997.080,00.
Salgado de São Felix - PB, 20 de Junho de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R$ 997.080,00.
Salgado de São Felix - PB, 20 de Junho de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00104/2023 - 20.06.23 - JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R$ 997.080,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 293

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

RESULTADO FASE PROPOSTA -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Capim – PB, conforme Convênio n.º 08730.9430001/22–003 – Ministério da Saúde. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Valor: R$ 958.099,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim – PB, 27 de Junho de 2023

ANTONIO JOSE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.07.2023 às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1° andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.° 08.2023, destinada Contratação de empresa especializada para 2° etapa de execução – plano de aplicação 04 drenagem Guarabira/PB . Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 27 de Junho de 2023

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída através de Portaria comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 31.07.2023, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26 – 1° Andar – Centro – CEP: 58.200-000 – Guarabira – PB, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA de n.º 02.2023, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" e o regime de execução "EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONVERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, E COLETA SELETIVA a cargo da Secretária de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. Demais esclarecimentos e Cópia do respectivo Edital "Concorrência 01.2023" poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min

Guarabira, 27 de Junho de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0 km para secretaria de saúde conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 596.000,00; FIORI VEÍCULO LTDA - R$ 226.810,00.

Guarabira - PB, 02 de Junho de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2087 – Manter Atividades de outros programas de saúde 10.301.2002.2088 – Manutenção ASPS– BLC Custeio: atenção básica (PAB) 10.303.2002.2094– Manutenção ASPS – BLC Custeio: A farmacêutica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00481/2023 - 13.06.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES E MED. LTDA - R$ 295.996,10; CT Nº 00482/2023 - 13.06.23 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 26.191,95; CT Nº 00483/2023 - 13.06.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 60.501,30; CT Nº 00484/2023 - 13.06.23 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MÉD. E HOSPITALARES LTDA - R$ 22.302,10; CT Nº 00485/2023 - 13.06.23 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 49.048,60; CT Nº 00486/2023 - 13.06.23 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 10.470,00; CT Nº 00487/2023 - 13.06.23 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 7.043,00; CT Nº 00488/2023 - 13.06.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 21.999,90; CT Nº 00489/2023 - 13.06.23 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 6.122,20; CT Nº 00490/2023 - 13.06.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 16.320,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos 0 km para secretaria de saúde conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente RECURSOS DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE CONTAS ANTERIORES A 2018, CONFORME PREVISÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022. Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00515/2023 - 16.06.23 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 596.000,00; CT Nº 00516/2023 - 16.06.23 - FIORI VEÍCULO LTDA - R$ 226.810,00.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ARMANDO SILVA DE ARAUJO - Valor: R$ 39.732,00; FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES - Valor: R$ 39.988,30. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Junho de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, BEM COMO O CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rava Servicos Medicos Ltda - CNPJ 41.112.391/0001-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Junho de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 294

DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00104/2023 - 20.06.23 - JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R$ 997.080,00.

Câmara Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2023

A Câmara Municipal de Tacima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Locação de Veículo sem condutor para atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Tacima, pelo período de 12 (doze) meses. Características Mínimas: Veículo tipo PAS/SUV/COMPACTO/AUTOMOVEL, ano/modelo não inferior a 2016/2017, [illegible]ão dianteira, 04 portas, combustível álcool/gasolina, capacidade 05 lugares, motorização 2.0, 04 [illegible]ros em linha, potência mínima de 143 (cento e quarenta e três) Cv, Ar Condicionado, Central [illegible]mídia, Vidros Elétri. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua João Ferreira da Silva, S/N - Centro - Tacima - PB, ou acessando: cmcampodesantanapb@hotmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmcampodesantanapb@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3378 1206.

Tacima - PB, 26 de Junho de 2023

Nivandro Januário dos Santos
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo tipo chassi de caminhão, novo 0 km de primeiro uso, vendido por uma concessionária autorizada ou fábrica conforme Lei Federal 6.729/79, ano/modelo 2023/2023 ou superior, conforme especificações anexa ao edital, destinado a Prefeitura Municipal de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 URBANISMO 451 INFRAESTRUTURA URBANA 2004 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBA[illegible]S 1031500 4.4.90.52 ADQUIRIR VEÍCULO/CAMINHÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE [illegible]OSTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS [illegible]CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00146/2023 - 31.05.23 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 845.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Insumos Laboratoriais destinados ao Município de Arara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Arara: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, e PAB FIXO: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2005.2025 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO 10.302.2020.2029 – Manter as Atividades dos Serviços Públicos de Saúde 10.302.2020.2047 – Manter Ativ. de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp. 3.3.90.30.03 – Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00140/2023 - 31.05.23 - CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP - R$ 1.740,40; CT Nº 00141/2023 - 31.05.23 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R$ 15.036,10; CT Nº 00142/2023 - 31.05.23 - CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 1.083,50; CT Nº 00143/2023 - 31.05.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R$ 875,00; CT Nº 00144/2023 - 31.05.23 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R$ 37.253,00; CT Nº 00145/2023 - 31.05.23 - SILSUL COMERCIO LTDA. EPP - R$ 2.084,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mercadorias destinadas as secretarias desta edilidade, conforme TR anexo ao edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANTER AÇOES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2002.2016 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – MDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30% 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.244.2003.2038 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – OUTROS PRO 660. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e; CT Nº 00183/2023 - 12.06.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 25.840,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2023

OBJETO: Aquisição de óculos de grau (lente e armação) para atendimento da demanda do Município de São José do Bonfi m/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00016/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - ERICK GOMES SOUTO, CNPJ Nº 02.505.120/0001-76, VALOR: R$ 17.540,00. VALOR GLOAL: R$ 17.540,00

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

VALOR GLOAL: R$ 17.540,00

São José do Bonfim - PB, 27 de Junho de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2023

OBJETO: Aquisição de portas, portões de ferro, ferragem em geral e consertos em geral para as secretarias do Município de São José do Bonfim e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00018/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ Nº 18.559.346/0001-90, VALOR: R$ 93.220,00; -RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS, CNPJ Nº 40.858.196/0001-7, VALOR: R$ 77.975,00 VALOR GLOAL: R$ 171.195,00

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 27 de Junho de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de bomboniere e materiais de diversos para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CLAUCILANIA GOMES DE MOURA EIRELI, CNPJ Nº 06.166.141/0001-65, VALOR: R$ 95.930,05

VALOR GLOAL: R$ 95.930,05

São José do Bonfim - PB, 27 de Junho de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº